

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.758, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre progressão funcional de servidor (a) público (a) do quadro do Magistério do Município de Buritama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que no Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 75/2011, em seu artigo 54 - Seção IV trata sobre Progressão Funcional pela Via Acadêmica.

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 297/2017-DME, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 3561/2017, a servidora Vânia Cristina Frazatti Gambera Dias – Diretora do Departamento Municipal de Educação, em conformidade com o Parecer Preliminar nº 002/2017, expedido pela Comissão de Acompanhamento do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama, solicita a vantagem disposta no art. 54, Inciso II da Lei Complementar nº 75/2011, às servidoras:

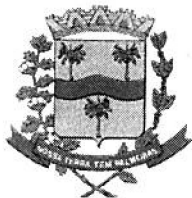
- Viviane Maria Batista
- Alessandra Cristina Bueno
- Acácio Gomes da Silva
- Debora Damazio de Oliveira Sanches
- Regiane do Prado Galdioli Pereira
- Milene Fernandes Teixeira Franco
- Sabrina Alzira Carvalho Sanches
- Shirlei Quideroli Franco de Mello
- Cláudia Janaina Secato Teixeira
- Vanderli de Fatima Carvalho Gonçalves
- Arlene Debora Mendes dos Santos
- Silvana Marchisete Magno
- Clélia Theodoro da Silva

CONSIDERANDO levantamento e a apresentação de planilha de rendimentos, feito pelo Departamento de Recursos Humanos, onde demonstra o nível que a servidora se encontra atualmente, e parecer quanto a legalidade que todos servidores apontados fazem jus à solicitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a progressão funcional pela via acadêmica aos servidores abaixo descritos, em conformidade com o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 75/2011 que trata sobre Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Ref.</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Alterado</i>
Arlene Debora Mendes dos Santos	Professor de Ensino Fundamental I	17	E	F
Alessandra Cristina Bueno	Professor de Apoio	11	A	B
Acácio Gomes da Silva	Professor de Ensino Fundamental I	17	A	B
Clélia Theodoro da Silva	Professor de Apoio	11	A	B
Debora Damazio de Oliveira Sanches	Professor de Ensino Fundamental I	17	A	B
Claudia Janaina Secato Teixeira	Psicopedagoga	24	A	B
Milene Fernandes Teixeira Franco	Professor de Ensino Fundamental I	17	A	B



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

Regiane do Prado Galdioli Pereira	Professor de Ensino Fundamental I	17	A	B
Sabrina Alzira Carvalho Sanches	Professor de Ensino Fundamental I	17	A	B
Shirlei Quideroli Franco de Mello	Professor de Ensino Fundamental I	17	A	B
Silvana Marchisete Magno	Professor de Ensino Fundamental I – Educação Infantil	17	A	B
Vanderli de Fatima Carvalho Gonçalves	Professor de Ensino Fundamental I	17	A	B
Viviane Maria Batista	Professor de Apoio	11	A	B

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 22 de junho de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTÔNIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria